



Referenciado Sessão Ordinária

Do dia 29 / 02 / 2016

_____ votos à favor

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

votos contra 02 (dois) abstenção

DECRETO Nº 3.737 DE 10 DE Fevereiro DE 2016.

[Handwritten signature]

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 081	Livro 23	Fis. 93
		Data: 19/02/16
		Horas: 13:40
<i>[Handwritten signature]</i>		
FUNCIONÁRIO		

"Dispõe sobre cessão de servidor público municipal comissionado ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor público Municipal comissionado, Sr. NAGHAI NARCIZIO DOS SANTOS E SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Coordenador Adjunto, ao Estado de Mato Grosso - Delegacia Regional de Polícia de Barra do Garças, com ônus para o Município de Barra do Garças/MT.

Parágrafo Único - Caso esta Municipalidade venha necessitar dos serviços profissionais do referido servidor, será requisitado o retorno da mesma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Moreira da Silva
Presidente

[Handwritten signature]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 29/02/2016
Deunne


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

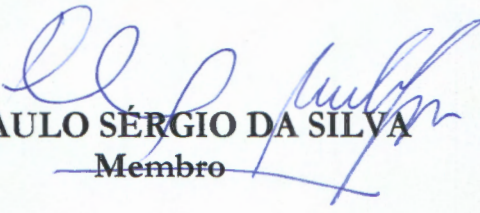
Decreto nº 3.373/2016, de autoria do
Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 3.737/2016, em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

29 de 02 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 29/02/16

Esquema



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

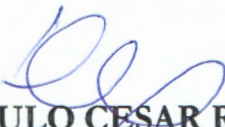
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P A R E C E R

Decreto nº 3.373/2016, de autoria do
Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o DECRETO Nº 3.373/2016
em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a
aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 29 de
02 de 2016.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

Verº. CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Relator


Ver. VALDEIR LEITE GUIMARÃES
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Decreto nº 3737/2016 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSD	X		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA	PV	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB			X
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB			X
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	X		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PMDB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendos Sessão Ordinária

Do dia 29 / 02 / 2016

votos à favor

votos contra

02 (dois) abstenções

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996